

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

1

**Contrato nº 110/FMS-2023.**

**Ref. Processo: DISP-012-FMS/2023.**

Objeto Contratual: Aquisição de material farmacológico para atender a decisão judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037

O Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e **SANTANA S. L. ANDRADE -EPP** como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA, CPF nº 687.592.402-10 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ-PA, 04 de Dezembro de 2023.

2

**LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**  
**GESTOR DO CONTRATO**